ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	**Nº 008/2017**
Processo	Nº 0634/17
Ofício	N° 076/2017

ATA

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0634/2017 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, que trata da: "contratação de empresa a fim de prestar serviços de apoio de palco para atender o Carnaval 2017 e o Aniversário da Cidade 2017". As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 819 de 06/02/2017 do J.M.B.J, pág 04, bem como no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **H. V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME** – CNPJ 14.860.645/0001-09, **ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ 07.605.696/0001-29, **PRISCILA KEHER ECCARD - ME** – CNPJ 17.718.091/0001-06, **CRUZ E SILVA VIGILÂNCIA LTDA - ME** – CNPJ 22.629.139/0001-31, **ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA - ME** – CNPJ 20.481.564/0001-09, **KR SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA SERRA LTDA ME** – CNPJ 11.984.907/0001-59, **SLDA SERVIÇOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 26.430.299/0001-08. Apenas as empresas **ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA, KR SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA SERRA LTDA ME, H. V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME e ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA - ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ART-RELUZ AUDIO LOCAÇÕES LTDA** representada por *Raimundo José Pavão da Silva*, A empresa **KR SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA SERRA LTDA ME** representada por *Robert Newton de Angelo*, A empresa **H. V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME**

representada por *Hyago Vogas Fintelman,* A empresa **ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA - ME** representada por *Walter Luiz dos Santos.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". Apenas a Empresa **KR SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA SERRA LTDA ME** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços globais iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: A Empresa **ROMACO APOIO E SEGURANÇA LTDA - ME** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor unitário de ***R$ 118,00 (cento e dezoito reais),*** totalizando ***R$ 25.370,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa**.** Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h50min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.